

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão 1ª safra no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O cultivo do feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) é realizado no Estado de Mato Grosso em três safras, sendo a primeira denominada "safra das águas", a segunda "safra da seca" e a terceira, normalmente conduzida sob irrigação. A primeira safra brasileira, cultivada no segundo semestre do ano, é responsável por quase 50% da produção total do país.

Na safra 2014/2015, foram cultivados no Mato Grosso 10,8 mil hectares de feijão (1ª safra) com uma produção de 17,0 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

A produtividade do feijão é bastante afetada pelas condições climáticas prevaletentes durante o ciclo da cultura. Os elementos climáticos que mais influenciam na produção desta cultura são: temperatura, precipitação pluvial e radiação solar. Altas temperaturas têm efeito prejudicial sobre o florescimento e a frutificação do feijoeiro e as temperaturas baixas reduzem a produtividade. O feijoeiro é mais suscetível à deficiência hídrica durante a floração e o estágio inicial de formação das vagens. O período mais crítico se situa entre 15 dias antes da floração e a floração plena.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para o cultivo do feijão 1ª safra no Estado.

Para essa identificação, foi realizado um balanço hídrico da cultura, com a utilização das seguintes variáveis:

a) Precipitação pluviométrica: utilizadas séries com média de 20 anos de dados diários registrados em 65 postos pluviométricos e 8 climatológicos disponíveis no Estado;

b) Evapotranspiração potencial: estimadas médias decendiais para cada estação climatológica;

c) ciclo e fase fenológica da cultura - Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/ desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas:

Grupo I (n < 80 dias);

Grupo II (80 dias ≤ n ≤ 95 dias); e

Grupo III (n > 95 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica; e

d) Coeficiente de cultura (Kc): utilizados valores médios para períodos decendiais durante o ciclo da cultura;

e) Disponibilidade máxima de água no solo: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de 30 mm, 40 mm e 50 mm, respectivamente.

A simulação do balanço hídrico foi realizada para períodos decendiais. Consideram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), foram calculados por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, pelo menos, 20% de sua área, ISNA maior ou igual a 0,60 durante todo ciclo da cultura, em 0% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão 1ª safra no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: FEIJÃO RAJADO

AGROPECUÁRIA TERRA ALTA S/S LTDA: TAA Gol.

CATI: Carioca Precoce.

EMBRAPA: BRS RADIANTE, BRSMG REALCE e JALO PRECOCE.

IAPAR: IPR Colibrí.

INSTITUTO AGRONÔMICO - IAC: IAC Harmonia e IAC Imperador.

Grupo II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANFc 9, ANFp 110, ANFp 110 e FEIJÃO BRANQUINHO.

AGROPECUÁRIA TERRA ALTA S/S LTDA: TAA Bola Cheia.

EMBRAPA: APORÉ, BRS 10408 NOTÁVEL, BRS 7762 SUPREMO, BRS 9435 COMETA, BRS AMETISTA, BRS CAMPEIRO, BRS ESPLendor, BRS ESTEIO, BRS ESTILO, BRS PITANGA, BRS PONTAL, BRS REQUINTE, BRS TIMBÓ, BRS VALENTE, BRSMG MADREPÉROLA, BRSMG MAJESTOSO, DIAMANTE NEGRO, EMGOPA 201 OURO, PÉROLA e RUDÁ.

IAPAR: IAPAR 81, IPR Chopim, IPR Gralha, IPR Graúna, IPR Juriti, IPR Saracura, IPR Siriri, IPR Tiziu e IPR Uirapuru

INSTITUTO AGRONÔMICO - IAC: IAC Alvorada, IAC Diplomata e IAC Formoso.

Grupo III

EMBRAPA: BRS GRAFITE.

Obs: Inclusões realizadas conforme retificação publicada no D.O.U de 24/09/2015

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Água Boa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alta Floresta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Boa Vista	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Taquari	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Apiacás	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araguaiana	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araguaína	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araputanga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Arenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Aripuanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barão de Melgaço	31 a 36	29 a 36	28 a 36
Barra do Bugres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barra do Garças	28 a 35	28 a 36	28 a 36
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Brasnorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cáceres	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Campinápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Novo do Parecis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campos de Júlio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canabrava do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canarana	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Carlinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Castanheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Chapada dos Guimarães	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cláudia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cocalinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colíder	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colniza	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Comodoro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Confresa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Conquista D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cotriguaçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cuiabá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Curvelândia	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Denise	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Diamantino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Dom Aquino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Feliz Natal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Figueirópolis D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Gáucha do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
General Carneiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Glória D'Oeste	31 a 36	29 a 36	28 a 36
Guarantã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Guiratinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Indiavaí	28 a 34	28 a 36	28 a 36
Ipiranga do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36

Itanhangá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itaúba	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itiquira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jaciara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jangada	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Jauru	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juína	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juruena	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juscimeira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Lambari D'Oeste	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Lucas do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Luciára	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Marcelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Matupá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Mirassol d'Oeste	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Nobres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nortelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nossa Senhora do Livramento	30 a 36	29 a 36	28 a 36
Nova Bandeirantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Brasilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Canaã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Guarita	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Marilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Maringá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Monte verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Mutum	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Nazaré	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Olímpia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Santa Helena	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Ubiratã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Xavantina	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Mundo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranaíta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranatinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pedra Preta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Peixoto de Azevedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Planalto da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Poconé	30 a 36	30 a 36	28 a 36
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ponte Branca	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pontes e Lacerda	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Alegre do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto dos Gaúchos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Esperidião	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Estrela	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Poxoréo	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Primavera do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Querência	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Reserva do Cabaçal	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirão Cascalheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirãozinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rio Branco	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondonópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rosário Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Salto do Céu	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Carmem	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Cruz do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Trivelato	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São Félix do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Povo	29 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Rio Claro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José dos Quatro Marcos	29 a 36	28 a 36	28 a 36
São Pedro da Cipa	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Sapezal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Serra Nova Dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sinop	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sorriso	28 a 36	28 a 36	28 a 36

Tabaporã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tangará da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tapurah	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Terra Nova do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tesouro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Torixoréu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
União do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vale de São Domingos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Várzea Grande	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Vera	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Água Boa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alta Floresta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Boa Vista	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Taquari	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Apiacás	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araguaiana	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araguainha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araputanga	28 a 34	28 a 36	28 a 36
Arenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Aripuanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barão de Melgaço	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Barra do Bugres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barra do Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Brasnorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cáceres	28 a 34	28 a 35	28 a 36
Campinápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Novo do Parecis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campos de Júlio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canabrava do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canarana	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Carlinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Castanheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Chapada dos Guimarães	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cláudia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cocalinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colíder	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colniza	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Comodoro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Confresa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Conquista D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cotriguaçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cuiabá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Curvelândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Denise	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Diamantino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Dom Aquino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Feliz Natal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Figueirópolis D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Gaúcha do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
General Carneiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Glória D'Oeste	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Guaranã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Guiratinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Indiavaí	28 a 34	28 a 36	28 a 36
Ipiranga do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itanhangá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itaúba	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itiquira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jaciara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jangada	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Jauru	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juína	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juruna	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juscimeira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Lambari D'Oeste	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Lucas do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36

Luciára	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Marcelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Matupá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Mirassol d'Oeste	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Nobres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nortelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nossa Senhora do Livramento	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Bandeirantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Brasilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Canaã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Guarita	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Marilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Maringá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Monte verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Mutum	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Nazaré	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Olímpia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Santa Helena	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Ubiratã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Xavantina	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Mundo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranaíta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranatinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pedra Preta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Peixoto de Azevedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Planalto da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Poconé	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ponte Branca	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pontes e Lacerda	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Alegre do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto dos Gaúchos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Esperidião	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Estrela	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Poxoréo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Primavera do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Querência	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Reserva do Cabaçal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirão Cascalheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirãozinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rio Branco	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondonópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rosário Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Salto do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Carmem	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Cruz do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Trivelato	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São Félix do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Povo	29 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Rio Claro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José dos Quatro Marcos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São Pedro da Cipa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sapezal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Serra Nova Dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sinop	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sorriso	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tabaporã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tangará da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tapurah	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Terra Nova do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tesouro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Torixoréu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
União do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vale de São Domingos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Várzea Grande	29 a 36	29 a 36	29 a 36
Vera	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Água Boa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alta Floresta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Boa Vista	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Alto Taquari	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Apiacás	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araguaiana	28 a 35	28 a 36	28 a 36
Araguainha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Araputanga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Arenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Aripuanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barão de Melgaço	29 a 35	28 a 36	28 a 36
Barra do Bugres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barra do Garças	28 a 35	28 a 35	28 a 36
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Brasnorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cáceres	29 a 36	29 a 36	28 a 36
Campinápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Novo do Parecis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campo Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Campos de Júlio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canabrava do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Canarana	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Carlinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Castanheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Chapada dos Guimarães	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cláudia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cocalinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colíder	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Colniza	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Comodoro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Confresa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Conquista D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cotriguaçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Cuiabá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Curvelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Denise	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Diamantino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Dom Aquino	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Feliz Natal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Figueirópolis D'Oeste	28 a 35	28 a 36	28 a 36
Gaúcha do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
General Carneiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Glória D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Guaranã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Guiratinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Indiavaí	28 a 34	28 a 36	28 a 36
Ipiranga do Norte*	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itanhanga*	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itaúba	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itiquira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jaciara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jangada	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Jauru	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juara	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juína	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juruena	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Juscimeira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Lambari D'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Lucas do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Luciára	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Marcelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Matupá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Mirassol d'Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nobres	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nortelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Bandeirantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Brasilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36

Nova Canaã do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Guarita	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Marilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Maringá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Monte verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Mutum	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Nazaré	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Olímpia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Santa Helena	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Ubiratã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Xavantina	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Mundo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranaíta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Paranatinga	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pedra Preta	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Peixoto de Azevedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Planalto da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Poconé	29 a 35	28 a 36	28 a 36
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ponte Branca	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pontes e Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Alegre do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto dos Gaúchos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Esperidião	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Porto Estrela	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Poxoréo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Primavera do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Querência	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Reserva do Cabaçal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirão Cascalheira	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Ribeirãozinho	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rio Branco	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rondonópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rosário Oeste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Salto do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Carmem	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Cruz do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Trivelato	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leste	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São Félix do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Povo	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Rio Claro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José do Xingu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São José dos Quatro Marcos	28 a 35	28 a 36	28 a 36
São Pedro da Cipa	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sapezal	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Serra Nova Dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sinop	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Sorriso	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tabaporã	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tangará da Serra	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tapurah	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Terra Nova do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Tesouro	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Torixoréu	28 a 36	28 a 36	28 a 36
União do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vale de São Domingos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Várzea Grande	29 a 36	28 a 36	28 a 36
Vera	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Vila Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36